



**PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO**  
**Nº 4101 – CG - 018/2023**  
**UPA ZONA LESTE**  
**MOGI MIRIM**

Página 1 de 9

 [www.iafa.org.br](http://www.iafa.org.br)

 Tel.: 3609-1096

Av. Valter Boveri, 178 - 1º andar - Bussocaba  
Osasco - SP - CEP: 06053-120



CNPJ: 00.726.681/0001-70





## **PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO**

O Instituto de Apoio à Família – IFAA, associação civil, privada, sem fins econômicos e/ou lucrativos, entidade declarada de interesse social e utilidade pública à instância de governo Municipal, com sede na Avenida Valter Boveri, 178, - Bussocaba, Osasco, SP – CEP: 06053-120, inscrita no CNPJ nº 00.726.681/0001-70, Inscrição Municipal nº. 0000070280 e registrado no CFM-CRM/SP sob o nº. 993051, representado neste ato por sua Diretor – Presidente, legalmente constituída, Vagner Serafim de Deus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso II, vem apresentar a Entidade.

### **HISTÓRICO**

Frente a realidade e desigualdade social, nasce o Instituto de Apoio à Família – IFAA, em 12 de dezembro de 1994 na cidade de Osasco – São Paulo, no intuito de realizar a assistência social, promoção e defesa do meio ambiente, promoção gratuita da educação, cultura e saúde, sempre direcionada a melhoria da qualidade de vida e a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Entidade sem fins lucrativos, o IFAA conta hoje com mais de 50 mil associados e utiliza-se de ações que auxiliam no processo de transformação da realidade social, ampliando o acesso a saúde, assistência social, educação e cultura, além de estimular o voluntariado.





Com mais de 20 anos em ação, assume sua parcela de responsabilidade social e sustentabilidade ambiental, mantendo o compromisso e a conduta ética, focando na amenização dos danos provocados pelas desigualdades sociais. Essa atitude foi a semente que o permitiu ocupar seu espaço no Terceiro Setor.

O IAFA, por sua grande experiência na atenção à saúde e por já atuar como parceiro de inúmeros municípios, vem por meio deste, tornar público o presente processo de tomada de preço para contratação de empresa especializada em prestação de Serviços médicos em serviços de Unidade de Pronto Atendimento – UPA , na unidade denominada UPA Zona Leste, localizada na Rodovia Elzio Mariotoni, 369, Jardim Europa – Mogi Mirim – SP.

Este processo de contratação não é uma licitação e não se submete a Lei nº 8.666/93, a empresa que se dispuser a participar do presente processo está ciente que deve seguir estritamente o que consta no presente processo, sob pena de desclassificação.

## 1. OBJETO

Este Edital de Tomada de Preço tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a implantação do sistema de geração de energia solar fotovoltaica On-Grid na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Zona Leste, localizada na Rodovia Elzio Mariotoni, 369 - Jardim Europa, Mogi Mirim – SP. O sistema deverá ser projetado, executado e homologado junto à companhia elétrica, de acordo com o quadro a seguir:





## 2. COMPOSIÇÃO DO SISTEMA

O sistema deverá contemplar os seguintes componentes:

- ✓ Módulo Fotovoltaico de Silício Monocristalino
- ✓ Inversor Trifásico
- ✓ Cabos de Corrente Contínua (120°C - 20.000 horas)
- ✓ Estrutura para sustentação de Módulos Fotovoltaicos

## 3. ESCOPO DO FORNECIMENTO

O projeto de construção da Usina Solar incluirá os seguintes itens (materiais e mão de obra):

- ✓ Fornecimento e instalação dos módulos fotovoltaicos;
- ✓ Todo o material necessário para fixação dos módulos nas estruturas de Telhado Zipado;
- ✓ Fornecimento dos inversores;
- ✓ Cabeamento CA e acessórios como eletrodutos, terminais e conectores (até 40 metros) para interligação dos inversores até o ponto de conexão;
- ✓ Cabeamento CC e acessórios como eletrodutos, terminais e conectores (até 40 metros) por string para interligação dos módulos até os inversores;



- ✓ Toda e qualquer documentação para homologação do projeto na concessionária, incluindo o projeto detalhado da usina, solicitação do parecer de acesso, solicitação da análise de viabilidade técnica e ART.

#### 4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Consumo médio mensal de energia elétrica da UPA Mogi Mirim

Competência	Kwh/Mês	Valor	Concessionária
jan/24	23120	R\$ 22.392,31	ELEKTRO
fev/24	18800	R\$ 18.119,04	ELEKTRO
mar/24	23160	R\$ 22.253,98	ELEKTRO
abr/24	18680	R\$ 18.020,72	ELEKTRO
mai/24	20160	R\$ 19.385,72	ELEKTRO
jun/24	12680	R\$ 12.295,16	ELEKTRO
jul/24	7720	R\$ 7.503,44	ELEKTRO



## 5. VISITAS TÉCNICAS

O IAFA disponibilizará o período de 15/07/2024 a 19/07/2024 para as empresas interessadas efetuarem visitas técnicas. As visitas técnicas devem ser solicitadas via e-mail para o departamento de compras no endereço [compras@iafa.org.br](mailto:compras@iafa.org.br).

## 6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

### 6.1. Declarações Disponibilizadas no site [www.iafa.org.br](http://www.iafa.org.br)

- Declaração de Vínculo Direto ou Indireto (assinado pelo Representante Legal)
- Declaração Unificada de Aceitação (assinado pelo Representante Legal)

### 6.2. Documentos Pessoais

- Cédula de Identidade e CPF dos Representantes Legais
- Comprovante de Residência dos Representantes Legais (recente – últimos 6 meses)
- Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros





### 6.3. Documentos de Constituição Empresarial

- Contrato social e última alteração
- Inscrição Municipal
- Inscrição Estadual

### 6.4. Certidões

- Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata (Matriz e Filial)
- Inscrição no CNPJ
- Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
- Certidão Negativa do FGTS
- Certidão de Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)
- Certidão de Relação de Apenados do TCE

### 6.5. CADIN

- CADIN Municipal
- CADIN Estadual

### 6.6. Outros documentos exigidos pela área contratante

Atestado de Capacidade Técnica

## 7. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO





Serão utilizados os seguintes critérios para participação no processo de contratação:

- Qualificação documental;
- Avaliação de questões técnicas;
- Experiência do fornecedor no mercado;
- Valor ofertado.

Serão descartadas empresas que propuserem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis ou que apresentem outras condições técnicas e/ou documentos insanáveis, a critério da entidade. Não serão admitidas quaisquer oposições dos concorrentes. A bem do princípio da competitividade, os valores apresentados pelas participantes não serão divulgados.

Caso não seja possível definir a empresa vencedora, a entidade se reserva o direito de cancelar o presente processo, caso os valores e propostas técnicas não atendam aos interesses orçamentários e assistenciais da Unidade.

## 8. PRAZOS E ENVIO DE PROPOSTAS

As propostas devem ser encaminhadas impreterivelmente até 22/07/2024 para o endereço de e-mail [compras@iafa.org.br](mailto:compras@iafa.org.br).





As empresas aptas para prestação de serviços apresentaram o projeto via reunião remota para equipe técnica da entidade no período de 23/07/2024 a 25/07/2024.

A nomeação da empresa vencedora será divulgada no dia 26/07/2024 no site da entidade.

Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas via e-mail para [compras@iafa.org.br](mailto:compras@iafa.org.br).

A previsão de início da execução do projeto objeto deste edital está prevista para 29/07/2024.

